



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 008/2012

de 04 de junho de 2012.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“Trocar as lâmpadas da iluminação pública da Rua Industrial, no Bairro Nossa Senhora da Penha, na Sede do Município.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública, todos sabemos, dentre muitas comodidades, garante a segurança da população.

O pedido formulado se reveste de grande importância, pois este logradouro e outros adjacentes encontram-se com diversas lâmpadas queimadas ou com pouca luminosidade.

Este pedido tem sido quase um clamor da Comunidade a ser atendida.

Isto posto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, é que vimos reivindicar uma medida simples mas de grande representatividade para a população da Sede do Município.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de junho de 2012.

LUIZ MENEGUELE
Vereador